

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912709061, QUE ENTRE SI FAZEM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO SA CEASA ES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO SA CEASA ES		
CNPJ/MF: 27.064.062/0001-13	Inscrição Estadual: 80404693	
Nome Fantasia: CEASA ES		
Endereço: AV MARIO GURGEL, N 5468 - BAIRRO VILA CAPIXABA		
Cidade: CARIACICA	UF: ES	CEP: 29.148-906
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:carlos.cesquim@ceasa.es.gov.br">carlos.cesquim@ceasa.es.gov.br</a> , <a href="mailto:eduardo.altoe@ceasa.es.gov.br">eduardo.altoe@ceasa.es.gov.br</a>	Telefone: (27) 3136-2326 - (27) 99989-1121	
Representante Legal I: ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ		
C a r g o / F u n ç ã o : DIRETOR PRESIDENTE	R G : 423811 SSP/ES	CPF: 57462348772
Representante Legal II: EDUARDO ARMANDO ALTOÉ		
Cargo/Função: ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	RG: 426280 SPTC / ES	CPF: 57433119787

<b>CONTRATADA:</b>	
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Razão Social: <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	

Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 2730 - SANTA LUZIA		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29045-200
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 094.771.717-00	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **18/07/2026 até 17/07/2027**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **18/07/2026**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de sociedade de economia mista, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 09/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 09/06/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARMANDO ALTOE, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66076141** e o código CRC **9EBE2B29**.

Referência: Processo nº  
53181.004856/2025-04

Vitória - 08/06/2026

SEI nº 66076141

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO**

OUVIDOR

ASJUR - CEASA - GOVES

assinado em 10/06/2026 13:27:50 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/06/2026 13:27:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO (OUVIDOR - ASJUR - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B1BF21>

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Junho de 2026.

**OBJETOS:** 1 (um) Trator Agrícola Cabinado.**Valor:** 123.000,00

Vitória, 10 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1805875****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0415/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-X04SW.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.**OBJETOS:** 01 (Um) Trator Agrícola Cabinado**Valor:** 123.000,00

Vitória, 10 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1805930****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0456/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-CSONW.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.**OBJETOS:** 01 (Um) Secador fr Café com Capacidade de 15.000 L Trifásico Motor**Valor:** 79.000,00

Vitória, 10 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1805938****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0457/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-348VX.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.**OBJETOS:** 01 (Um) Secador fr Café com Capacidade de 15.000 L Trifásico Motor**Valor:** 79.000,00

Vitória, 10 de junho de 2026

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1805950****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 096-P, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das

atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e tendo em vista o constante no processo nº 2022-FQQ1R;

**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder, com base no art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938/2020, abono de permanência à servidora Silvania Marta Gaburo, número funcional 2825260, fiscal estadual agropecuário, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024.

Vitória/ES, 10 de junho de 2026.

**RONALDO SALOMÃO LUBIANA**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1805253****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 097-P, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apurado pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, instituída pela Instrução de Serviço Idaf nº 079-P, de 14 de julho de 2022, e visando atender às normas estabelecidas no art. 41 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, bem como o disposto no art. 23 do Decreto Estadual nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021;

**RESOLVE:****Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS**, na forma do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998, os seguintes servidores desta Autarquia:

Nome	Número Funcional	Data da Estabilidade
Aline Gaudio de Santana	4760433	19/3/2026
Jose Junior Faria de Azevedo	4791487	21/5/2026
Kallide Pereira Silva	4780183	12/5/2026
Maria Guadalupe Dias Pestana Santos	3895718	19/4/2026

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de estabilidade informada na planilha do art. 1º acima, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de junho de 2026.

**RONALDO SALOMÃO LUBIANA**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1805255****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO E-Docs** Nº 2025-N99V9  
**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**Cláusula Primeira - Do Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses.**Cláusula Segunda - Da Prorrogação:** Em conformidade com Artigo 71 da Lei 13.303/2016 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12

(doze) meses, de 18/07/2026 até 17/07/2027.

**Cláusula Terceira - Da Vigência:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir de 18/07/2026.

**Cláusula Quarta- Do Valor do Contrato:** o valor total estimado deste contrato é de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**IDCidadesES:** 2025.500E0300001.10.0001

Cariacica/ES, 10 de junho de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor Presidente

**Protocolo 1806019**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

### AVISO

O Diretor-geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, torna público que a Diretoria Colegiada **APROVOU**, por unanimidade, a Tabela Referencial de Preços de Serviços Rodoviários e a Tabela Referencial de Consultoria, **data-base: JAN/2026**, nos termos da RESOLUÇÃO DICOL N.º **053/2026**, insere no processo E-Docs n.º **2026-64R55**.

**EDMAR FRAGA ROCHA**  
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,  
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

**Protocolo 1806086**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2025

**Contrato n°:** 07/2025.

**Contratante:** CETURB/ES.

**Processo CETURB/ES n°:** 2025-D3X5Z

**Forma de contratação:** Inexigibilidade de Licitação  
**Contratada:** WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 77.910.651/0001-43.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE RADAR EMPRESARIAL - MÓDULOS FISCAL, PATRIMONIAL, CONTÁBIL E FINANCEIRO, COM SEIS ACESSOS SIMULTÂNEOS

**Da Alteração Qualitativa e Quantitativa do Objeto:** 1.1 - Na forma do presente aditivo, fica alterado de forma qualitativa e quantitativa o objeto do contrato n° 07/2025, conforme previsto nos Arts.

124 e 125 do RILC e pelos motivos expostos no processo n° 2025-D3X5Z.

**Do Percentual e Valor Contratual Acrescido:**

2.1 - Em razão da alteração prevista no item 1.1, fica acrescido o percentual de 17,07225% do valor total contratado, conforme proposta constante no Processo n° 2025-D3X5Z.

2.2 - Em função do acréscimo disposto no item 2.1, o valor mensal do presente Contrato passará a ser R\$ 5.294,65 (Cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

2.3 - Fica ainda acrescido o valor de R\$ 11.356,00 (Onze mil e trezentos e cinquenta e seis reais) referente a reativação e Implantação do Módulo IRRJ-LALUR e Configuração de Envio de E-mail.

**ID**

**CIDADES/TCES-ES:**

2025.500E1600007.12.0001

Vitória/ES, 10 de junho de 2026.

**NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO**  
Diretora Presidente

**Protocolo 1805320**

### AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

2026-0GWFZ - ESTHER SOUZA ALVES - BLOQUEIO 2 MESES;

2026-R0P9Z - MARIA HELOISA ROCHA PASSOS - BLOQUEIO 2 MESES;

2026-4T4SN - SHIRLENY LOURENÇO INOCENCIO FERREIRA DE OLIVEIRA - BLOQUEIO 2 MESES;

2026-S2VXZ - JONATHAN BITTENCURT NOGUEIRA - PERÍODO CADASTRADO;

2026-0XRHF - MARCOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA - AQUISIÇÃO CREDITO 2 MESES;

2026-KZ5CZ - AMANDA DA ROCHA VIEIRA - PERÍODO CADASTRADO;

2026-WN045 - GABRIEL VIANA RIBEIRO - AQUISIÇÃO CREDITO 2 MESES;

2026-QT5S6 - ANA CLARA SIMONASSI BABINSCK - ADVERTÊNCIA FORMAL;

2026-XJBL8 - BENJAMIN ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS - ADVERTÊNCIA FORMAL;

2026-WJDKG - ALICE VELOZO DE OLIVEIRA - PERÍODO CADASTRADO;

2026-ZVB2P - VITOR OLIVEIRA SAMPAIO - ADVERTÊNCIA FORMAL.

Vitória, 10 de junho de 2026.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente CETURB/ES

**Protocolo 1805964**



**DIOES**  
**DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO**  
**ES**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 08:14:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BM7ZW2>